



Ofício 6.624/2022

Código nº 202.416.712.103.641.886



ALINE W. GAB
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal de Vereadores

Em 16/12/2022 às 14:06

Resposta pedido de informações nº 161/2022

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Gestora do Hospital de Caridade de Canguçu ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Jardel Souza de Oliveira- Bancada do PSDB, Sob protocolo da Casa de número 161/2022, em anexo seguem as informações.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal

—
Aline Dutra Weber
Chefe de Gabinete do Prefeito

—
Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio_168_2022_Ped_informacao_161_CV_ver_Jardel_15_12_2022.pdf](#) (1,62 MB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 132.255.144.146	16/12/2022 às 14:28
Marcus Vinicius Muller Pegoraro - Prefeito Municipal	GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL	16/12/2022 às 14:06

ALINE DUTRA WEBER - Chefe de Gabinete do
Prefeito

GAB

16/12/2022 às
14:06

16/12/2022 às 14:06

GAB • **ALINE DUTRA WEBER** solicitou a assinatura de **Marcus Vinicius Muller Pegoraro**
em Ofício 6.624/2022

assinado

16/12/2022 às 14:06

GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL - Marcus P. assinou digitalmente [Assinatura ICP
Brasil] com o certificado **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** CPF **008.XXX.XXX-40**
conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU

Rua José Albano de Souza, 140 - Canguçu - RS
Fone: (53) 3252.1100 - E-mail: hospitalcgu.geral@gmail.com
C.N.P.J. 88.239.074/0001-26

Ofício nº 168/2022 - HCC

Canguçu, 15 de dezembro de 2022.

De: Hospital de Caridade de Canguçu/RS

Para: Gabinete Prefeitura

Assunto: Resposta Pedido de Informações nº 161/2022 (faço)

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de informação nº 161/2022, ao Hospital de Caridade de Canguçu, encaminhada pelo vereador Jardel Souza de Oliveira, segue, abaixo resposta ao questionamento:

Se há parecer jurídico para que o Hospital contrate funcionários que não trabalham lá, mas sim na prefeitura?

Cópia do referido parecer, se houver.

Não há parecer jurídico para contratação de funcionários pelo HCC para trabalharem na Prefeitura. O que existe entre HCC e a Prefeitura é o convênio 01/2020 que prevê para o enfrentamento da pandemia a cedência recíproca de bens ou mão de obra. Enfatizo ainda que a assinatura de convênios pelo HCC não é antecedida por parecer jurídico, há a análise da questão pela gestão da entidade a qual, quando necessita, utilize a assessoria jurídica para auxiliar na tomada de decisões.

Sem mais, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MIRIAM LISIANE RADTKE Assinado de forma digital por
MIRIAM LISIANE RADTKE
NEUTZLING:0066353904 NEUTZLING:00663539048
8 Dados: 2022.12.15 15:29:04
-03'00

Miriam Lisiane Radtke Neutzling
Gestora Hospital de Caridade de Canguçu